



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

#### Rotatória da Cruz de Ferro

CONSIDERANDO que, na rotatória da Cruz de Ferro há placas de sinalização de parada obrigatória; (fotos)

CONSIDERANDO que, essa rotatória ordena o fluxo de veículos oriundos da Avenida Ipanema, Rodovia Emerenciano Prestes de Barros e Estrada Vicinal Sorocaba-Iperó;

CONSIDERANDO que, os veículos que vêm da Estrada Vicinal Sorocaba - Iperó, têm passagem livre para a Avenida Ipanema, ficando com os veículos da rotatória a parada obrigatória, isto posto, é que:

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, solicitando nos informar o que segue:

- 1 - É possível realizar estudos visando a alteração de parada obrigatória para os veículos oriundos da Estrada Vicinal?
- 2 - Caso positivo, quando a alteração será realizada?
- 3 - Caso negativo, justificar por que a parada obrigatória permanece com os veículos que estão na rotatória.
- 4 - Outras informações consideradas pertinentes.

S/S., 11 de Dezembro de 2019.

**FRANCISCO FRANÇA DA SILVA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

